



(Mesa Diretora)

Concede ao Sr. **CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA - Cidadão Jundiaense.

Nascido na cidade de Piripiri-PI, chegou em São Paulo em 1999 para trabalhar como pizzaiolo e motoboy numa pizzaria de um primo, onde permaneceu pelo período de cinco anos. Em 2004, mudou-se para Jundiaí onde abriu a sua primeira empresa, a Pizzaria Monte Carlo, na Rua Vigário J. J. Rodrigues, no Centro. Nos anos seguintes, abriu diversas unidades da pizzaria em Jundiaí e região. Atualmente emprega oitenta funcionários diretos e cerca de cento e vinte indiretos. Em 2022, recebeu da Associação Comercial de Jundiaí o Prêmio Destaque.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

M E S A

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR
1º Secretário

DOUGLAS MEDEIROS
2º Secretário